



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1254/2012, 29 de agosto de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **23.865,58** (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.040000 - Manutenção do CISOP	
3.3.72.30.00.0000 – Material de Consumo – 01303 - 193.....R\$	5.046,94
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.078000 - PAB/SUS Parte Fixa	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica – 01495 - 203.....R\$	18.818,64
TOTAL.....R\$	23.865,58

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.040000 - Manutenção do CISOP	
4.4.72.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01303 - 197.....R\$	1.840,65
4.4.72.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01303 - 198.....R\$	1.603,14
4.4.72.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis – 01303 - 199.....R\$	1.603,15
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.078000 - PAB/SUS Parte Fixa	
3.3.50.41.00.0000 – Contribuições – 01495 - 202.....R\$	18.818,64
TOTAL.....R\$	23.865,58

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 29 de agosto de 2012.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30 / 8 / 2012
Página: 05 - ed. 359


José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal